

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. 0517.01.1700001.0309A
Santa Cruz do Sul, 19 de abril de 2017.

SIRLEI CRISTINA BERTRAM
Tabeliã Substituta

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta
R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E ALTERAÇÕES

12:07:01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA CRUZ DO SUL 2017/2018

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil dezesseis, reuniram-se às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, os trabalhadores na INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA CRUZ DO SUL com base territorial nos municípios de Santa Cruz do Sul, Candelaria, Cerro Branco, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul, Lagoão, Mato Leitão, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Passa Sete, Salto do Jacuí, Sinimbú, Tunas, Vale do Sol e Vera Cruz todos no Estado do Rio Grande do Sul e a diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para em conjunto com a FETICOM/RS, onde a mesma negociará juntamente com o sindicato dos trabalhadores de Santa Cruz do Sul e demais municípios de sua base a convenção para o período 2017/2018. Tendo como local a sede do sindicato sito rua Riachuelo, 108 centro em Santa Cruz do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde se deliberou conforme o edital publicado no RioVale Jornal, página 06 da edição do dia 05 de novembro de 2016, onde consta a seguinte Ordem do Dia: **UM** – Discutir e votar reivindicações que servirão de proposta para as negociações visando a formalização de convenções ou acordos coletivos de trabalho, objetivando a revisão das atuais condições estabelecidas em normas coletivas para o período de 2016-2017; **DOIS** – Conceder ou não poderes ao presidente do sindicato para, isoladamente, com a devida auterização em conjunto com a FETICOM RS. A) promover negociações, aceitar ou rejeitar propostas, firmar convenções ou acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos e constituir procuradores; B) indicar mediador, aceitar ou rejeitar o que for indicado pela categoria econômica, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho; C) Ajuizar ações de dissídio coletivo de trabalho, com base nas reivindicações aprovadas, caso inexistentes as negociações; **TRÊS** – Autorgar poderes ao presidente do sindicato para que o mesmo represente os empregados nas negociações das regras, parâmetros e mecanismos da participação dos lucros e resultados, em substituição à comissão de empregados estabelecida na legislação pertinente; **QUATRO** – Deliberar sobre a autorização de desconto

assistencial e / ou confederativo, diretamente em folha de pagamento, tanto para associados e não associados em favor do sindicato profissional, nos termos das disposições estatutárias e constitucionais. Assim como a oposição ao desconto assistencial. Abrindo os trabalhos, o Senhor Hardi Inácio Assmann Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cruz do Sul, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou o Senhor José Valdir Peixoto- Secretario Geral, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados . Os presentes na assembleia se manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foram discutidos e após aprovados por unanimidade os itens do edital e foi dado a autorização ao presidente do sindicato isoladamente ou se for necessário juntamente com a federação para representação do discutido. Foi aprovado pela assembleia um percentual de contribuição assistencial destinada ao sindicato profissional, ficou aprovada um limitador de 1% (um por cento) mensal de todos os trabalhadores sócios ou não sócios. Em votação, foi à proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida aos presentes na assembleia e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às nove horas e trinta minutos encerrou-se a assembleia geral extraordinária que fica registrada à esta ATA que será assinada por mim, secretário geral – José Valdir Peixoto e pelo presidente Hardi Inácio Assmann, os demais assinaram em lista separado.


Hardi Inácio Assmann
Presidente



José Valdir Peixoto
Secretario Geral


1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia/reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. 0517.01.1700001.03095
Santa Cruz do Sul, 19 de abril de 2017.


SIRLEI FERRARI THOMAS
Tabeliã Substituta

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Valor do documento: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40
13/07/01
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS